

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 132/2017-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin, Secretário Ratifica homologação "ad referendum" das Resoluções nos 008 e 017/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 008 e 017/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação "ad referendum" do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

7 Erica Piovam de Ulhoa Cintra 1 Aldevino Ribeiro da Silva Aparecida Meire Calegari Falco 8 Fabiane Sartoretto Pavin 3 Damaris Morgenstern Pacheco 9 Giselma Cecília Serconek Eliane Rose Maio 10 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar 5 Eloiza Amália B. Sestito Silva 11 Leila Pessoa da Costa 6 Eloiza Elena da Silva 12 Luane Maciel Freire

.../



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 132/2017-CI / CCH

fls. 02

- 13 Lucilene Lusia Adorno de Oliveira
- 14 Maria Aparecida Cecílio
- 15 Maria Aparecida Leopoldino
- 16 Roberta Stubs Parpinelli
- 17 Rosangela Célia Faustino
- 18 Sheilla Patrícia Dias de Souza
- 19 Tânia dos Santos Alvarez da Silva

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)